

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito
LEI Nº 3699 DE 2022 DE 03 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI O SELO EMPRESA AMIGA DA BICICLETA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o "Selo Empresa Amiga da Bicicleta", a ser conferido às empresas do setor privado que incentivem seus colaboradores e empregados a adotar o uso de bicicletas como meio de transporte em seu itinerário até o trabalho e do trabalho a sua residência.

Art. 2º. Consideram-se incentivos: I – instalação de bicicletários ou espaços em condições de guardar a bicicleta em segurança sem qualquer ônus ao empregado e colaborador;

II - disponibilização de ambiente para a higiene do empregado e colaborador ciclista.

Art. 3º. A empresa agraciada com o "Selo Empresa Amiga da Bicicleta" poderá

utilizá-lo na divulgação de seus produtos ou serviços. Art. 4º. O "Selo Empresa Amiga da Bicicleta" terá prazo de validade de 01 (um) ano, renovável a critério do órgão encarregado de sua concessão.

Art. 5º. VETADO Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE MAIO DE 2022.

Axel Grael - Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 165/2017 - AUTOR: LEANDRO PORTUGAL

#### LEI № 3700 DE 2022 DE 03 DE MAIO DE 2022.

Garante o direito das mães de amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública municipal direta e indireta

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica garantido o direito das lactantes de amamentarem seus filhos durante as provas ou outras etapas de avaliação de concursos públicos da administração pública municipal direta e indireta, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.

Art. 2º.O direito será garantido a mãe lactante, independente da idade da criança lactente.

§ 1º. Para a criança de até 06 (seis) meses, a prova de idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

§ 2º. Para a criança acima de 06 (seis) meses, será necessário declaração no ato de inscrição e apresentação de laudo médico que discorra sobre a necessidade da amamentação durante sua

Art. 3º. Deferida a solicitação de que trata o art. 1º desta Lei, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliativa, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

Parágrafo único. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

Art. 4°. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

§ 1º. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

§ 2º. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

Art. 5º. O direito previsto nesta Lei deverá ser expresso no edital do concurso, que estabelecerá

prazo para que a mãe manifeste seu interesse em exercê-lo. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI, EM 03 DE MAIO DE 2022.

Axel Grael - Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 288/2021 - AUTOR: WALKIRIA NICTHEROY

#### LEI Nº 3701 DE 2022 DE 03 DE MAIO DE 2022.

Declara como de Utilidade Pública Municipal a Liga de Wrestling do Estado do Rio de Janeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º. Fica declarada como de Utilidade Pública Municipal, a LIGA DE WRESTLING DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO inscrita sob o CNPJ nº 05.945.458/0001-37, com sede no município de Niterói, localizada na Rua Dr. Acúrcio Torres, nº 234, Piratininga.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaca

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE MAIO DE 2022.

Axel Grael - Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 376/2021- AUTOR: ROBSON GUIMARÃES JOSÉ FILHO – BINHO **GUIMARÃES** 

#### **DECRETO Nº 14.376/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.270.380,12 (um milhão, duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta reais e doze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE MAIO DE 2022.

Axel Grael - Prefeito

# ANEXO AO DECRETO № 14.376/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E QUITRAS A TODAS

	CREDITO SUFLEINIENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAINENTARIAS						
Γ	ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
			TRABALHO				-
Γ	10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0140.6034	339048	138	868.512,32	-
	10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6016	335041	138	90.000,00	-
Γ	41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	138	38.000.00	-



41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	150.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.122.0900.4201	339092	138	45.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E	04.422.0140.6074	449052	138	78.867,80	
	SANEAMENTO					-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0140.6034	339039	138	-	868.512,32
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4187	339039	138	-	90.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4187	339039	138	-	188.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.6251	339036	138	-	45.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E	15.451.0138.3097	449051	138		78.867,80
	SANEAMENTO				-	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.270.380,12	1.270.380,12

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

Portarias

Port. 399/2022 - Considera exonerada, a contar de 01/05/2022, CAROLINA ALVES RIBEIRO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port.400/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2022, JUAN NEVES DIAS DOS SANTOS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. 401/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/05/2022, FABIO MONTEIRO FARIA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Juan Neves Dias dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. 402/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de maio de 2022, FILIPE AZEVEDO COUTINHO BARBOSA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

**Port. 403/2022** - Considera nomeado, a contar de 01/05/2022, **RENATO LUIZ DA SILVA CRIVEL** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Filipe Azevedo Coutinho Barbosa, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. 404/2022 - Considera exonerado, a contar de 01/05/2022, RENATO LUIZ DA SILVA CRIVEL do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port.405/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, RITA DE CÁSSIA DE MELLO ALVES para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Renato Luiz da Silva Crivel, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. 406/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2022, RUY MACHADO JUNIOR do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

**Port. 407/2022 -** Considera nomeado, a contar de 01/05/2022, **RAFAEL HENRIQUES** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Ruy Machado Junior, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. 408/2022 - Considera exonerado, a contar de 01/05/2022, RAFAEL HENRIQUES do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port.409/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, LAYS ANTUNES SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Rafael Henriques, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port.410/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2022, HÉLIO RICARDO CÔRTES DE OLIVEIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port.411/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, ANDRÉA DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Hélio Ricardo Côrtes de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port.412/2022 - Considera exonerada,a pedido, a contar de 01/05/2022, VANESSA PINHEIRO FIGUEIRA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco.

Port.413/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, LUISA DE BARROS SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Vanessa Pinheiro Figueira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port.414/2022 - Constituir Comissão para acompanhamento do Censo Demográfico 2022 junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no Munícipio de Niterói, composta pelos seguintes membros abaixo:

SECRETARIA EXECUTIVĂ - SEXEC
José Henrique Antunes – Assessor – Mat. 043114
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO – SEPLAG
Jorge Luiz Teles da Silva – Diretor – Mat. 1245698-0
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEN
Lindalva Cavalcanti Cid – Subsecretária de Desenvolvimento Econômico – Mat. 1240225-3



Ronaldo Senra Ragone - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Mat. 124383-

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF

João Gabriel Cardoso da Costa - Diretor - Mat. 1242336-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL - SEMPAS

Anderson Rodrigues Pipico - Secretário Municipal de Participação Social - Mat.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE - SMU

Rogério Gama Gutierrez - Subsecretário de Urbanismo e Mobilidade - Mat. 1248173-0

Leandro Luizi – Secretaria de Urbanismo e Mobilidade – Mat. 239639-2

#### Corrigendas

Na Portaria nº 389/2022, publicada em 30/04/2022, onde se lê: Tainá Ferrera de Siqueira, leia-se: Tainá Ferreira de Siqueira.

No Decreto que institui a Comissão de Ética e Integridade Mulher, onde se lê: Decreto nº 14375/2022, leia-se: Decreto nº 14376/2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário
PORT. nº 1063/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar

PORT. n. 1063/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 286/2021 - Processo n. 020/001042/2021.

PORT. n. 1062/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 287/2021 - Processo n. 020/001043/2021.

PORT. n. 1061/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022 e processo per por a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 287/2021 - Processo n. 020/001043/2021.

de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciblinar. instaurado pela **Portaria n. 288/2021 – Processo n.** 020/001044/20212021.

PORT. n. 1060/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 289/2021 – Processo n.** 020/001045/20212021.

PORT. n. 1059/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 290/2021 - Processo n. 020/001046/2021.

PORT. n. 1058/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 291/2021 - Processo n. 020/001047/2021.

PORT. n. 1057/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo

Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 292/2021 - Processo n. 020/001048/2021. PORT. n. 1056/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo

Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 293/2021 - Processo n. 020/001049/2021. PORT. n. 1055/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo

Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 294/2021 - Processo n. 020/001050/2021. PORT. n. 1054/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 296/2021 - Processo n. 020/001052/2021.

PORT. n. 1053/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 298/2021 - Processo n. 020/001389/2021.

PORT. n. 1052/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo

Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 299/2021 – Processo n. 020/001407/2021.

PORT. n. 1051/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 330/2021 - Processo n. 020/001107/2021.

PORT. n. 1050/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 331/2021 - Processo n. 020/001108/2021.

PORT. n. 1049/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 332/2021 - Processo n. 020/001109/2021.

PORT. n. 1048/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo

Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 333/2021 – Processo n. 020/001112/2021.

PORT. n. 1047/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 335/2021 – Processo n. 020/001118/2021.

PORT. n. 1046/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pola Portaria n. 335/2021 – Processo n. 020/00118/2021.

Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 336/2021 – Processo n. 020/001119/2021.

PORT. n. 1045/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo

Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 337/2021 – Processo n. 020/001120/2021.

PORT. n. 1044/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 338/2021 - Processo n. 020/001122/2021.

PORT. n. 1043/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 104/2020 - Processo n. 020/000609/2020.

PORT. n. 1042/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 286/2020 - Processo n. 020/005365/2020.

PORT. n. 1041/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 287/2020 - Processo n. 020/005376/2020.

PORT. n. 1040/2022 - PRORROGAR por 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 193/2021 - Processo n. 020/004572/2017.



PORT. Nº 1011/2022. - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005147/2021, instaurado pela Portaria

nº 1634/2021, a contar de 02 de maio de 2022.

PORT. Nº 1012/2022. - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005146/2021, instaurado pela Portaria

nº 1635/2021, a contar de 02 de maio de 2022.

PORT. Nº 1013/2022. - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005143/2021, instaurado pela Portaria

nº 1640/2021, a contar de 02 de maio de 2022.

PORT. Nº 1014/2022. - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005139/2021, instaurado pela Portaria

nº 1636/2021, a contar de 02 de maio de 2022.

PORT. Nº 1015/2022. - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005134/2021, instaurado pela Portaria

nº 1637/2021, a contar de 02 de maio de 2022.
PORT. Nº 1016/2022. - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005133/2021, instaurado pela Portaria

nº 1638/2021, a contar de 02 de maio de 2022.
PORT. Nº 1017/2022. - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005120/2021, instaurado pela Portaria nº 1639/2021, a contar de 02 de maio de 2022.

#### Despachos do Secretário

Adicional - Deferido - 20/1575, 1571, 1567, 1626, 1618, 1617, 1414, 1151, 1322/2022

Abono Permanência - Deferido - 20/1472, 604, 1155/2022, 20/6200/2021

Abono Permanência - Indeferido - 20/1362, 1277,1639/2022 Revisão de Adicional - Indeferido - 20/1731, 1562/2022

Salário Família – Deferido – 20/1712/2022

Progressão Funcional - Indeferido - 20/1646, 1493/2022

Plano s Cargo e Salários – Indeferido – 20/1645/2022
Art. 180 da Lei Orgânica – Indeferido – 20/1663/2022
Prorrogação de Posse – Deferido – 20/1621/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

#### Corrigenda

Na Portaria nº 02/2022, publicada em 28 de abril de 2022, onde se lê: 18 de

# novembro de 2022, leia-se: 18 de novembro de 2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Na forma do inciso X, do artigo 24, da Lei 8666/93 AUTORIZO a

Dispensa de Licitação em favor da pessoa de ROGÉRIO COURI

BOUMAROUN, CIC/MF nº 011.600.367-72 e outros, para a contratação de

locação de Imóvel localizado a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro Nº 481,

sobreloja, Centro, Niterói/RJ, no VALOR de R\$ 56.224,20 (cinquenta e seis mile duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), com o Programa de Trabalho: 67.01.04.122.0145.6251, Elemento de Despesa: 33.90.36.00, Fonte: 138.

#### EXTRATO Nº 005/2022

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2017. PARTES: Município de Niterói através da Secretaria Municípal de Defesa do Consumidor e Rogério Couri Boumaroun e outros. **OBJETO**: Contrato de Locação do imóvel localizado à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481, Sobreloja - Centro - Niterói - RJ. **PRAZO**: Fica o contrato prorrogado por meio do Termo Aditivo por mais Doze (12) meses. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 56.224,20 (cinquenta e seis mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 67.01.04.122.0145.6251 - Natureza da Despesá: 33.90.36.00 - Fonte 138 - Nota de Empenho  $n^0$  000934. **FUNDAMENTO**: Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 540/000046/2016. Data da Assinatura: 28/04/2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS CHAMADA PÚBLICA SMC 06/2021 SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA E PONTÕES DE CULTURA - REDE CULTURA VIVA

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o Resultado FINAL da
Habilitação das propostas inscritas na CHAMADA PÚBLICA SMC 06/2021 -SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA E PONTÕES DE CULTURA - REDE CULTURA VIVA. De acordo com o item 8.7 da chamada pública a proponente terá 02 (dois) dias corridos após a publicação no site para recorrer do motivo da inabilitação. O pedido de recurso deverá ser enviado para o email: atendimentoculturaviva.niteroi@gmail.com, na forma do Modelo de recurso (Anexo 8), encontrado em: https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/edital-pontos-e-pontoesde-cultura

I. HABILITADAS				
Protocolo Interno	Solicitante (Nome)	Razão Social		
14012022.171907/00020	José Carlos de Araújo	Grêmio Recreativo Cultural Bloco Carnavalesco Data Vênia Doutor		
14012022.163701/00019	Joel Prata da Silva	ASSOCIACAO CULTURAL LIVRO EM MOVIMENTO		
14012022.155037/00018	Marcelo Paes de Carvalho	INSTITUTO VIVA MAIS e MELHOR		
14012022.144439/00014	Cidiclei da Costa Eugenio	Grêmio Recreativo e Cultural Garra de Ouro		
14012022.132541/00013	Jorge Pereira da Silva	Ingá Núcleo de Ação Comunitária - INAC		
14012022.024217/00009	Ivan de Lemos Basto Mendes	Espaço Alternativo livre recreativo cultural Quilombo do Candongueiro e "Cordão Agoniza Mas Não Morre"		
13012022.220714/00008	Elizeu dos Santos Felipe	Instituto Mestrissimo Zezeu Capoeira Estilo Livre		
13012022.190554/00007	Frederico da Costa Pinto	Arte da Possibilidade		
13012022.180219/00006	Julia Couto (Claudia Regina Santos Ribeiro)	Associação experimental de Mídia Comunitária - BEM TV		
13012022.175705/00005	Maria Clara Alexandrisky	Campus Avançado		
10012022.172053/00004	Pedro Paulo Souza da Silva (Maria Hosana Gomes da Silva)	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO DO PREVENTORIO		
14012022.183423/00024	Valmir Pimentel Marins	SOCIEDADE FLUMINENSE DE FOTOGRAFIA		
14012022.175540/00022	Alexandra Seabra Melo Oliveira	RECICLARTE		
14012022.175055/00021	Marcos de Oliveira Palombo	História de Papel		
14012022.154807/00017	Andressa Ferreira de Oliveira (Genilda Maria da Penha)	Centro de Estudos Afro Brasileiro Ironides Rodrigues		
14012022.152714/00016	Walmir de Brito Dias	Bloco Afro Cultural Olodumare		
14012022.130146/00012	Simone De Moura Macedo	OFICINA DO PARQUE		



14012022.120410/00011	Marcia Cristina Santos Saban de Lima	INSTITUTO NACIONAL DE ARTE, CULTURA E ESPORTE
14012022.152555/00015	LUIZ SERGIO MARINHO DOS SANTOS	Gres Unidos da Região Oceânica

INABILITADAS

Protocolo Interno	Solicitante (Nome)	Razão Social	Motivo da inabilitação
29122021.212431/00002	MONICA TEIXEIRA PEIXOTO MARTINS	MoMa Produções e Eventos Eireli	item 4.2 do edital
13122021.210047/00001	João Gilberto Firmino	GREMIO RECREATIVO BLOCO	item 5.3.1 do edital
		CARNAVALESCO UNIDOS DO CASTRO	
14012022.182859/00023	CAROLINA MONTEIRO RODRIGUES	Instituto Teatro Novo	itens 5.2.a), 5.2.b) e 5.2.k) do edital
13122021.210047/00001	João Gilberto Firmino	GREMIO RECREATIVO BLOCO	itens 5.2.b), 5.2.e), e 5.2.g) do edital
		CARNAVALESCO UNIDOS DO CASTRO	

Compõem a Comissão de Habilitação da CHAMADA PÚBLICA - Joanna Peixoto Prado - Matrícula: 12460057-0 - Marcelo Alvares de Mattos - Matrícula: 1245642-0

Renata Rocha Egger Blakeley - Matrícula: 1245662-0
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM RESIDÊNCIA nº 04, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 4º EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa a

data, o local e o horário da realização da prova: Data: 29 DE MAIO DE 2022 – domingo

Horário: das 09:00h às 13:00h.

Local: Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro - UNILASALLE Endereço: Rua Gastão Gonçalves, 79 - Santa Rosa, Niterói. Horário de abertura dos portões: 08:00h

Horário de fechamento dos portões: 08:45h **EXTRATO** 

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa AR DAL CERTIFICADORA LTDA. <u>OBJETO</u>: Prorrogação de prazo. <u>PRAZO</u>: 90 (noventa) dias, contado a partir da assinatura. <u>VALOR ESTIMATIVO</u>: R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais). <u>VERBA</u>: Código de Despesa nº 339040000000, Programa de Trabalho nº 120104.122.0145.4192, Fonte 203. <u>FUNDAMENTO</u>: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/0685/2022. <u>DATA DA ASSINATURA</u>. 11 de marce de 2023. ASSINATURA: 01 de março de 2022.

#### EXTRATO CEJUR Nº 011/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 011/2022. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante **THAIS DA SILVA FRAGA MARTINS**, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ. **OBJETO**: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6274 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Municipio de Niterói, exarado à folha n.º 34 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2022. (Omitido do DO de 11 de março de 2022).

EXTRATO CEJUR № 012/2022

INSTRUMENTO: Termo De Rescisão a Pedido ao Termo De Compromisso De Estágio Nº 030/2021. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante LAURA OLIVEIRA DE SEIXAS, tendo como interveniente Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro OBJETO:
Desligamento a pedido do Termo de Compromisso de Estágio nº 030/2021.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Termo de Compromisso nº 072/2019.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2022.

# ( Omitido do DO de 01 de março de 2022). EXTRATO CEJUR № 013/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 013/2022. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante **WALLACE DE JESUS GOMES MAIA**, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ. **OBJETO:** Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6274 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 34 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2022. (Omitido do DO de 12 de março de 2022).

EXTRATO CEJUR Nº 014/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2022. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante CLARA ELIS BASTOS DE SANTIAGO, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ. OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6274 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Municipio de Niterói, exarado à folha n.º 34 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2022. (Omitido do DO de 10 de março de 2022).

EXTRATO CEJUR Nº 015/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2022. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante PEDRO COSTA MARCHITO MENDES, tendo como interveniente a



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ. OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6274 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 34 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2022. (Omitido do DO de 29 de março de 2022).

EXTRATO CEJUR Nº 016/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 016/2022. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante ISAIAS BERRIEL FILHO, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE SALGADO DE3OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6274 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 34 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2022. (Omitido do DO de 29 de março de 2022).

EXTRATO CEJUR № 011/2022
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso Termo de Compromisso de RESIDENCIA JURÍDICA - UFF/PGM nº 017/2022. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado AMANDA GUIMARÃES DE ORNELLAS DE SUL. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO DE RESIDENCIA JURÍDICA - UFF/PGM. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento da bolsa auxilio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192. FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 069/2018, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/4347/2017. DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2022. (Omitido do DO de 22 de março de 2022). EXTRATO CEJUR № 018/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso Termo de Compromisso de RESIDENCIA JURÍDICA - UFF/PGM nº 018/2022. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado GABRIEL FERREIRA DE C ARVALHO. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO DE RESIDENCIA JURÍDICA - UFF/PGM. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento da bolsa auxilio para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192. **FUNDAMENTO:** Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 069/2018, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/4347/2017. DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2022.

### (Omitido do DO de 22 de março de 2022).

#### EXTRATO CEJUR Nº 019/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso Termo de Compromisso de RESIDENCIA JURÍDICA - UFF/PGM nº 019/2022. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado MARIANA DE FARIA MENEZES. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO DE RESIDENCIA JURÍDICA - UFF/PGM. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento da bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192. **FUNDAMENTO:** Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 069/2018, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/4347/2017. Data Da Assinatura: 21 DE MARÇO DE 2022. (Omitido do DO de 22 de março de 2022).

### EXTRATO CEJUR № 020/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso Termo de Compromisso de RESIDENCIA JURÍDICA - UFF/PGM nº 020/2022. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado **ANNE CANTINI DE CASTRO MATTOS. OBJETO:** REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO DE
RESIDENCIA JURÍDICA - UFF/PGM. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento da bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192. FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 1.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 069/2018, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/4347/2017. DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2022.

# (Omitido do DO de 22 de março de 2022). EXTRATO CEJUR № 021/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso Termo de Compromisso de RESIDENCIA JURÍDICA - UFF/PGM nº 021/2022. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado GABRIEL DO CARMO DA CRUZ



SOUSA. OBJETO: REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO DE RESIDENCIA JURÍDICA - UFF/PGM. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento da bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192. **FUNDAMENTO:** Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 069/2018, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/4347/2017. DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2022.

# (Omitido do DO de 22 de março de 2022). EXTRATO CEJUR № 022/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso Termo de Compromisso de RESIDENCIA JURÍDICA - UFF/PGM nº 022/2022. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado FERNANDO SILVESTRE LACERDA BASTOS. OBJETO: REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE POSGRADUAÇÃO DE RESIDENCIA JURÍDICA - UFF/PGM. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento da bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192. FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no 12100412201494192. FONDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 1.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de ade 2018, bem como no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 069/2018, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/4347/2017. DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2022. (Omitido do DO de 22 de março de 2022).

EXTRATO CEJUR Nº 023/2022

NETRATO CEJUR Nº 023/2022

**INSTRUMENTO:** Termo De Rescisão a Pedido ao Termo De Compromisso De Estágio Nº 049/2021. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante HELAMÃ MONTEIRO POUBEL como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINSE. **OBJETO:**Desligamento a pedido do Termo de Compromisso de Estágio nº 049/2021. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08 e Termo de Compromisso nº 049/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01 **DE ABRIL DE 2021.** 

#### (Omitido do DO de 02 de abril de 2022). EXTRATO CÉJUR Nº 024/2022

INSTRUMENTO: Termo De Rescisão a Pedido ao Termo De Compromisso De Estágio Nº 044/2021. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral Estagio N° 044/2021. PARTES: 0 Multicipio de Niterol, attaves da Procuratoria della do Município, e do outro lado a estudante CAROLINE COELHO LIMA, TENDO COMO INTERVENIENTE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Desligamento a pedido do Termo de Compromisso de Estágio nº 030/2021. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Termo de Compromisso nº 072/2019. DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2022.

(Omitido do DO de 16 de abril de 2022).

# CENTRO DE ESTUDÓS JURÍDICOS - CEJUR

EDITAL CEJUR Nº 08 DE 2022

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Extraordinário para Estágio Forense, abaixo relacionados (final de fila):

1. CANDIDATOS CONVOCADOS:

1: Of INDIDITIOG CONTOCTION.			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS		
5	Débora Segal Calvert		
6	Paulo Eduardo Sampaio Barreto da Rocha		
7	Luciana Vaillé De Moraes		

- Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item IX do Edital PGM nº 01 de 2021, ANEXADAS, em formato PDF, para o e-mail\_cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com O ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a
- Resolução PGM nº 16/2020, até o dia <u>09 de maio de 2022</u>:
  a) Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso de Bacharel;
- h) Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida):
- Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar; c)
- Histórico escolar atualizado;
- e) Xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição;
- f) foto 3 x 4;
- g) h) Currículo:
- Xerox da carteira de identidade:
- Xerox do CPF
- Conta bancária ITAÚ (conta corrente ou conta poupança)
- Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que devera ser encaminhada anexa, em formato PDF, ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br , com o assunto: DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO
- Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa, em formato PDF, ao e-mail <a href="mailto:cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br">cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br</a>, com o assunto: FINAL DE FILA PROCESSO SELETIVO
- A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 538/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de 11/02/2022, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora MARIA INÈS ELEUTÉRIO DA SILVA do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.977-7, referente ao processo nº. 200002583/2022 de 11/02/2022.

Portaria FMS/FGA nº 539/2022 - Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão Examinadora Especial, para o Processo de nº



200003584/2022, com vista ao Chamamento Público para credenciamento de instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas de serviços complementares ao SUS na área de Serviço de Diagnóstico por Imagem Densitometria Óssea, com a incumbência de:

I - Receber os documentos propostos no processo de credenciamento;

II – Analisar, julgar e classificar os documentos apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital;

III - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

**Art. 2º** Compõem esta Comissão Examinadora os seguintes membros: I – Bruno Ferraz Valle – Matrícula: 437.579-6;

II – Lívia dos Santos Souza Gass – Matrícula: 437.625-7;

III - Thais Bruno Viana - Matrícula: 437.466-5.

Parágrafo único: Fica designado com Presidente da Comissão o servidor Bruno

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 540/2022 - Dispensar, a contar de 01/04/2022, MICHELLE LEMOS SANTOS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Chefe do Serviço de Emergência, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de

PORTARIA FMS/FGA № 541/2022 - Atribuir, a contar de 01/04/2022, a REBECCA CECÍLIA GUIMARÃES PEREIRA SANTARÉM, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Chefe do Serviço de Emergência, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de

Michelle Lemos Santos.

020/2326/2021 - ARQUIVADO

020/6374/2021 - ARQUIVADO

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

PUBLICAÇÃO: Revalidação – Alimento; CI 50 – 02/05/22.

Kabana VK Cantina Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 20 - Icaraí - Niterói Rj.
Cnpj. 12.348.928/0003-02. N° Processo. 200005449/22. Atividade. Lanchonete.

Cnpj. 12.348.928/0003-02. N° Processo. 200005449/22. Atividade. Lanchonete. Boulangerie Comercio Varejista de Alimentos Ltda. Rua Domingues de Sá 324 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 32.598.977/0001-49. N° Processo. 200005594/22. Atividade. Padaria e Confeitaria com predominância de Revenda. Distribuidora de Bebidas Oliveira Medeiros Ltda. Av. Feliciano Sodré 95 loja 103 Centro Niterói Rj. Cnpj. 02.792.865/0001-63. N° Processo. 200005422/22. Atividade. Comercio de Bebidas.

Emporio Mix Bar e Restaurante Eireli. Alameda São Boa Ventura 327 loja 2 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 26.082.631/0001-90. Nº Processo. 200004783/22. Atividade. Restaurante e Similares.

Nikiti's Bar Ltda. Rua Tavares de Macedo 187 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 06.167.814/0001-00. N° Processo. 200005560/22. Atividade. Bar.

Via Lagos Bar Eireli Me. Rua Tavares de Macedo 187 loja 102 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 28.166.058/0001-29. N° Processo. 200005561/22. Atividade. Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar.

SK Refeiçõs Coletivas Ltda. Av. do Contorno 169 - Niterói Rj. Cnpj. 22.839.290/0002-85. N° Processo. 200002250/22. Atividade. Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas.

Colonial de Icaraí Panificação Ltda. Rua Miguel de Frias 70 loja 101/103 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 28.999.878/0001-00. N° Processo. 200005510/22. Atividade.

Via Biscoito Comercio de Doces Eireli Epp. Av. Visc. do Rio Branco SN° Loja 45 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 25.287.946/0001-01. N° Processo. 200004068/22. Atividade. Comercio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominancia de Produtos Alimenticios Minimercados Mercearias e Armazens

Ativa Delivery Ltda-Me. Rua Dr. Hertides de Oliveira 119 - Niterói Rj. Cnpj. 13.716.684/0001-74. N° Processo. 200005002/22. Atividade. Restaurante.

Duala Bar e Restaurante Ltda. Rua Pres. Pedreira 87 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 39.132.162/0001-19. N° Processo. 200003332/22. Atividade. Lanchonete, casas de chá de sucos e similares.

Amplos Serviços de Apoio Ltda. Alameda São Boa Ventura 540 /324 Bl. 2 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 19.748.264/0001-56. N° Processo. 200005666/22. Atividade. Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para

Seleta Saladas Eireli. Rua São Januario 235 - Fonseca - Niterói Ri. Cnpi 26.906.424/000103.N°Processo.200005348/22.Atividade.Transporte de Alimentos. Seleta Saladas Eireli. Rua São Januario 235 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 26.906.424/000103.N°Processo. 200005349/22.Atividade.Transporte de Alimentos.

Niad Restaurantes Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 loja 228 SPN - Centro Niterói Rj. Cnpj. 09.072.520/0041-71. Nº Processo. 200005855/22. Atividade. Restaurante e Similares.

Restaurante Sushi Bar e Lanchonete Capim Limão Ltda Epp. Trav. Capitão Zeferino 9 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 27.825.717/0001-29. Nº Processo. 200005562/22. Atividade. Restaurante e Similares.

Atividade. Restaurante e Similares.

Delivery Arretado Eireli. Av. Visc. do Rio Branco Qdr 28 lote 445 - Niterói Rj.

Cnpj. 36.092.126/0001-80. N° Processo. 200002023/22. Atividade. Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar.

Grãos do Bem Produtos Alimenticios Ltda. Rua Moreira Cesar 112 loja 113

Graos do Bem Produtos Alimenticios Ltda. Rua Moreira Cesar 112 loja 113 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 33.565.603/0001-90. Nº Processo. 200006065/22. Atividade. Comercio varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializados em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente. Pimenta Verde Alimentos Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 loja 227 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 09.060.964/0181-47. Nº Processo. 200005853/22. Atividade. Restaurante e Similares.

Ira Comercio de Alimentos Eireli. Rua Dr. Geraldo Martins 70 loja 105 -Niterói Rj. Cnpj. 39.232.437/0001-96. N° Processo. 200002007/22. Atividade. Restaurante e Similares.



Le Mix Bar e Restaurante Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 291 loja 106 / 107 - Niterói Rj. Cnpj. 29.323.424/0001-79. N° Processo. 200002176/22. Atividade. Restaurante e Similares.

Nova Geração Comestiveis S.A. Av. Central Ewerton Xavier S/N° Qdr. 86 lote 20 - Niterói Rj. Cnpj. 13.594.751/0054-37. Nº Processo. 200002091/22. Atividade.

Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Dgon Distribuidora Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 215 Qdr. 12 lote 7 - Niterói Rj. Cnpj. 32.626.950/0001-12. Nº Processo. 200005145/22. Atividade. Comercio varejista de Bebidas.

HTCG Produtos Naturais Ltda Epp. Rua José Clemente 41 / 202 - Niterói Rj. Cnpj. 07.526.400/0001-84. N° Processo. 200005328/22. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializados em Produtos

Alimenticios não Especificados Anteriormente.

Seleta Saladas Eireli. Rua São Januario 235 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 26.906.424/0001-03. N° Processo. 200005328/22. Atividade. Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente para Empresas.

Four Nutrition Sport Ltda- Me. Rua Moreira Cesar 26 loja 145 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 33.589.147/0001-18. Nº Processo. 200004007/22. Atividade. Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Four Nutrition Sport Ltda Me. Rua Ator Paulo Gustavo 251 loja 107 - Icaraí

Niterói Rj. Cnpj. 33.589.147/0002-07. Nº Processo. 200004008/22. Atividade. Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Mercearia W Lopes Ltda. Rua Magnólia Brasil 57 loja 1 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 29.063.658/000-24. N° Processo. 200005371/22. Atividade. Mercearia.

Palm Night Club Ltda. Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 202 - Niterói Rj.

Cnpj. 27.036.295/0001-02. N° Processo. 200005183/22. Atividade. Bares e outros

estabelecimentos especializados em servir bebidas. ACR Comercio de Alimentos Ltda Me. Rua Lopes Trovão 388 lote 13 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 29.070.341/0001-15. N° Processo. 200005005/22. Atividade. Restaurante e Similares.

Benetto Pizzas e Esfihas Delivery Ltda. Rua Miguel de Frias 221 loja 102 -Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 32.157.439/0001-19. N° Processo. 200005001/22. Atividade. Restaurante e Similares.

Pastelaria Grandeza da Conceição Ltda-Me. Rua da Conceição 37 loja 3 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 13.141.398/0001-28. N° Processo. 200004140/22. Atividade. Lanchonete.

Veio da Roça Com. de Produtos Alimenticios Ltda-Me. Trav. Francisco de Almeida 3 loja 1 - Niterói Rj. Cnpj. 08.746.783/0001-69. Nº Processo. 200005134/22. Atividade. **Comercio de produtos alimentícios. Leve e Natural Comercio Ltda**. Estr Francisco da Cruz Nunes 6501 loja 163

Niterói Rj. Cnpj. 43.021.191/0001-80. Nº Processo. 200004709/22. Atividade.

Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Casa dooo Grão Produtos Naturais Ltda. Estr. Caetano Monteiro 1650 loja

107 - Niterói Rj. Cnpj. 44.375.490/0001-86. N° Processo. 200004611/22. Atividade.Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especificados em produtos alimentícios não especificados anteriormente. HTCG Produtos Naturais Ltda Epp. José Clemente 41/201 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 07.526.400/0003-46. Nº Processo. 200005342/22. Atividade. Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em

produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Zervan Comercio de Alimentos Ltda. Rua Galvão 148 Bl. II lojas 142/143 –

Niterói Rj. Cnpj. 09.365.350/000-26. N° Processo. 200004910/22. Atividade. Comercio de Produtos Alimenticios.

Restaurante Mariz e Barros Ltda. Rua Mariz e Barros 355 Icaraí - Niterói

Rj. Cnpj. 30.132.594/0001-55. N° Processo. 200003408/22. Atividade. **Restaurante** Similares.

Ltda-Me. Rua Galvão 148 bl.l Loja 127 - Niterói Rj. Cnpj. Ro Cereais 30.132.594/0001-55. N° Processo. 200003954/22. Atividade. Comercio atacadista cereais e leguminosas beneficiados.

de cereais e leguminosas beneficiados.

A M Distribuidora Menezes de Pendotiba Eireli. Estr. Washington Luis 383 loja 106 - Niterói Rj. Cnpj. 41.372.752/0001-60. N° Processo. 200003653/22. Atividade. Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Confraria Deposito de Bebidas e Cereais Ltda Me. Rua Dr Acursio Torres 36

Niterói Rj. Cnpj. 30.664.546/0001-08. Nº Processo. 200005008/22. Atividade.
 Comercio varejista de bebidas.

Long Fa Pastelaria Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 103 - Centro Niterói Rj. Cnpj. 05.488.561/0001-03. N° Processo. 200005492/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEGUNDO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A - NELTUR com sede social da Sociedade, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 11 de maio de 2022, às 9:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados no artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e outros assuntos de interessa da sociedade.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

### AVISO DO ALIENAÇÃO Nº 02/2022 PROCESSO Nº 520/003125/22

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza a rierentula municipal de Niteroi - Prini, atraves da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade ALIENAÇÃO, do tipo MAIOR OFERTA DE PREÇO, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal № 13.303/16, cujo Edital para a venda de Materiais Recicláveis.

As propostas serão recebidas no dia 12 de maio de 2022, às 10:00 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.



O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: <a href="https://www.clin.rj.gov.br">www.clin.rj.gov.br</a>
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

# NITERÓI PREV

# NITEROI PREV. Despacho da Presidência PROCESSO N° 310/003787/2022 – INDEFERIDO. FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO CONTRATUAL № 033/2022

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Thayane Trindade Silva, (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxilio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/º: 220000634/2022. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221456274, nota de Empenho nº: 637/2022, data: 01/04/2022, no valor de R\$4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).Data da Assinatura do termo: 01/04/2022; registrado no livro nº 08, fls. 17, termo registrado sob o nº 033/2022

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

PORT. Nº. 208/2022 - Designar a contar de 01/04/2022, LUIS CLAUDIO AMORIM DE PAULA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.
PORT. Nº. 209/2022 — Designar a contar de 01/04/2022, BIANCA NOVAES DE
MELLO LIMA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.
PORT. Nº. 210/2022 — Designar a contar de 01/04/2022, COSME MICHAEL
BORBOREMA DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. Nº. 211/2022 – Designar a contar de 01/04/2022, SÉRGIO DE SOUZA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

PORT. Nº. 212/2022 – Designar a contar de 01/04/2022, LUCIA HELENA FERREIRA DO AMARAL para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 016/2021 - Processo Administrativo nº. 510003226/2021, que visa a execução das obras para EMUSA de "REFORMA da CONTROLADORIA GERAL do MUNICÍPIO (CGM)", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa SILVA GURGEL TECNOLOGIA em SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 32.125.657/0001-71, pelo Valor Global de R\$ 297.699,96 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 4,10%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 14/2022; PARTES: EMUSA e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Elaboração de Projeto e reforma da casa do empreendedor no Bay Market, sala 310 no Bairro Centro. VALOR GLOBAL: R\$ 115.297,71 (cento e quinze mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). PRAZO: 02 (dois) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138. Nota de Empenho n° 097/22; FUNDAMENTAÇÃO: convite 005/22.DATA DO CONTRATO: 28/04/2022. Processo Nº. 510002660/2021

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 16/2022; PARTES: EMUSA e RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP. OBJETO: A contratação de empresa, para a execução de reforma da Praça na Travessa Olegário Antônio, na comunidade do Juca Branco, no Bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$969.894,09 (novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos). PRAZO: 05 (cinco) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:PT: 5351.15.451.0010.3009 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138. Empenho n° 108; FUNDAMENTAÇÃO: tomada de preços 24/2020. DATA DO CONTRATO: 29/04/2022. Processo N°. 010001983/2018.

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 17/2022; PARTE: EMUSA e CONSTRUTORA L VENTURA EIRELI. OBJETO: A contratação de empresa para a de contenção na VENTURA EIRELI. OBJETO: A contratação de empresa para a de contenção na Rua Almir Madeira, nº 19, no Beltrão, Santa Rosa, no Município de Niterói-IJ. VALOR GLOBAL: R\$ 305.169,44 (trezentos e cinco mil cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO: 05 (cinco) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:PT: 5351.15.451.0132.3008 ND: 4.4.90.51.00 FONTE: 138. Empenho nº 113. FUNDAMENTAÇÃO: Carta convite nº 48/2020.DATA DO CONTRATO: 02/05/2022. Processo Nº. 510001743/2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 18/2022; PARTES: EMUSA e SILVA GURGEL
TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA; OBJETO: contratação de empresa para reforma da Controladoria Geral do Município (CGM) na Rua Visconde de Sepetiba 935, 14º andar - Edificio Tower, no centro de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$297.699,96 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072; ND 4.4.90.51.00, FT: 203, Empenho: 112/2022; FUNDAMENTAÇÃO: convite 016/21; DATA DO CONTRATO: 03/05/2022; Processo Nº. 510003226/2021

Corrigenda



Na publicação datada de 09 de ABRIL de 2022; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº. 09/2022), <u>Onde se lê:</u> TANGRAN ENGENHARIA EIRELI. Leia-se: TANGRAN ENGENHARIA LTDA.

Na publicação do dia 09 de abril de 2022 referente ao: Apostilamento ao Contrato nº 02/2018. ONDE SE LÊ: "Apostila nº 02 ao Contrato nº 02/2018". LEIA-SE: "Apostila nº 01 ao Contrato nº 02/2018."